ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Rua Senador Salgado Filho, 528 Fones: (55) 242-1890 - 242-4722 - CEP- 97573-490

RESOLUÇÃO Nº 894, DE 20 DE JULHO DE 2006.

Concede o Título de Cidadão Emérito ao Sr. João Conceição.

O Senhor Vereador Guilherme Nei da Silva Elguy, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido *o Título de* ***Cidadão Emérito ao Senhor João Conceição,*** conforme Regimento Interno deste Legisaltivo no Capítulo V, Seção V, art. 169, § 2º que diz: *" O Titulo de Cidadão Emérito será conferido a todo o cidadão ou cidadã santanense de nascimento, que tenha, com o seu trabalho, contribuído para o desenvolvimento social, político, cultural ou artístico da sociedade santanense, riograndense ou brasileira"*

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 20 de julho de 2006.

Vereador Guilherme Nei Elguy
Presidente

Registre-se:

Vereador Sérgio Nunes Moreira
Secretário

Digitalizado com CamScanner